



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

Praça Municipal - Lote 02 - Eixo Monumental - Edifício Sede do MPDFT -
Sala 225- Brasília - DF - Telefone: 3343-9988 - Fax - 3343-9650 - CEP 70.094-920

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ
PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEMURBANÍSTICA**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 16 horas, na sala de Treinamentos do Mezanino – do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, realizou-se reunião para esclarecer acerca da possibilidade de edificação na Entrequadra Norte 212/213 (EQN 212/213), próxima ao Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos D'água. Requerimento nº 08190.021318/10-19 – 4ª Prourb. Presentes na reunião o Promotor de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística Dr. Paulo José Leite Farias - 4ªPROURB , do MPDFT, o Perito em Engenharia Ambiental Bruno Esteves Távora, a Analista Processual Sandra Cilce e a Assistente Técnica em Arquitetura e Urbanismo Karina Felix, a Administradora Regional de Brasília Brasília – RA I Estela Oton de Lima, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF o Superintendente Roberto Soares e os representantes Marescka Morena e Cristina Sousa, o representante da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap Nader Franco de Oliveira, os representantes e moradores das entrequadradas da 212/213, Willian Taylor Matias, Oswaldo Rocha, Flauzino Gonçalves, Priscylia Conti de Mesquita, Wilson Maciel, Sérgio Maciel, Márcio Santilli, Paulo Roberto Tavares, Nader Franco de Oliveira, Welington Fernandes, Valéria Rita Contida, Patrícia Irineu. Aberta a reunião, o Promotor de Justiça fez breve explanação sobre o Requerimento instaurado para apurar os fatos relativos à possibilidade de construção na EQN 212/213, apesar da existência de outros Procedimentos Internos, já instaurados em outras promotorias. O Representante Senhor Willian Taylor engenheiro civil e professor da UNB (informou a existência de uma área verde na região e que pessoalmente realizou estudos e medições e descobriu que a luta para preservação da área é antiga, por isso buscou apoio dos moradores da comunidade no sentido de preservar a região e anexá-la ao Parque Olhos D'água, acrescentou que há estudo técnico da UNB (2004) sobre o tema. Informa que os moradores fizeram plantio de árvores na área com o intuito de recuperar a região e afirmou que o local precisa receber cobertura vegetal porque a região é muito erosiva. O Superintendente Roberto do Ibram esclareceu que, em resposta ao ofício encaminhado pela Terracap, o qual solicitou Análise ambiental da EQN 212/213, conclui-se, em Informação Técnica nº 510.000.029/2010, que existe área de recarga de aquífero, que faz parte da bacia hidrográfica do Paranoá e por isso deve ser protegido, conforme Resolução do CONAMA nº 369/2006 art. 2º, acrescentou que



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

Praça Municipal - Lote 02 - Eixo Monumental - Edifício Sede do MPDFT -
Sala 225- Brasília - DF - Telefone: 3343-9988 - Fax - 3343-9650 - CEP 70.094-920

existe na região drenagem urbana que percorre toda a área e abastece o Córrego Talvegue com águas pluviais de nascente em uma quantidade expressiva para a perpetuação da restauração ambiental do Parque, dessa maneira, diante das características apresentadas **o Lote existente na área não deve sofrer nenhum tipo de edificação**. Conclui-se que toda a área existente na EQN 212/213 deve passar por processo de desapropriação com vistas a subsidiar as recomendações da Informação Técnica elaborada pelo Ibram. A Administradora de Brasília disse que não existe licença para construção na Região e que com base no Parecer do Ibram não vão expedir Alvarás de Construção. O Promotor de Justiça Dr. Paulo José informou ao Representante da Terracap que as áreas que já foram vendidas não podem receber edificações e que a Companhia terá que tomar providências de acordo com o Parecer Técnico do Ibram. Acrescentou que o Ministério Público irá elaborar uma Recomendação direcionada à Terracap, Administração de Brasília, Ibram e a Novacap no sentido de não construir nas entrequadras, oficiará a UNB para atualizar e complementar o relatório já existente e revisará o TAC/2005, no sentido de fazer cumprir ou ampliá-lo. Nada mais havendo, foi encerrada a presente assinada pelo Promotor de Justiça Dr. Paulo José Leite Farias. Eu, Alessandra Dairiel R. Braga – matrícula 3258-1, a digitei.

PAULO JOSÉ LEITE FARIAS
Promotor de Justiça